



# COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

---

## **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

(Em Milhares de Reais)

#### **1) CONTEXTO OPERACIONAL.**

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE, constituída em 19 de março de 1993, é uma sociedade cooperativa, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar por intermédio da Carta Patente nº 455/93 do Banco Central do Brasil; possui finalidade estatutária de promover a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

A Cooferse é administrada por um Conselho de Administração com função diretiva, eleito pelos próprios associados, composto por 09 membros efetivos com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3; é fiscalizada, mensalmente, por um Conselho Fiscal, composto por 06 membros, com mandato de 03 (três) anos, todos eleitos em assembléia geral.

A Cooferse não possui filial; não participa do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB. Rege-se pelos dispostos pertinentes da legislação brasileira, em especial Lei nº 5.764/71, no seu Estatuto Social e nos Atos Normativos emanados do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo uma instituição financeira não bancária.

As suas operações, ativa e passiva, por força do Estatuto Social bem como pela Resolução 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, alcançam todos os trabalhadores das empresas mineradoras da região das indústrias de extração de ferro e metais básicos bem como seus aposentados, e, ainda, os próprios colaboradores da Cooferse e do Sindicato, respeitada a área de ação - municípios abrangentes: Congonhas, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Brumadinho e Conselheiro Lafaiete, para efeito de admissão de cooperados.

#### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo preparadas com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e em consonância com as normas emanadas do Banco Central do Brasil – BACEN.

---



# COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

---

## **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

**a) Disponibilidades:** recursos disponíveis mantidos em bancos de primeira linha entre a data de seu recebimento e sua destinação a carteira de empréstimo e gastos com despesas correntes. A cooperativa não realiza movimentação de caixa.

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo em disponibilidades	<u>122.011,14</u>	<u>51.819,04</u>

**b) Títulos e Valores Mobiliários:** estão representados por aplicações financeiras efetuadas em fundos de investimentos de curto prazo, administrado por instituição financeira de primeira linha.

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2022</u>
Saldo em aplicações financeiras	<u>4.595.163,92</u>	<u>4.019.084,15</u>

**c) Operações de Crédito:** são os empréstimos concedidos na forma do regimento interno, mediante apresentação de garantia e análise da capacidade financeira do cooperado. Os valores realizáveis estão classificados em curto e longo prazo.

<b>Posição da Carteira</b>	<b>Saldo</b>	<b>PCLD</b>	
<b>A receber</b>			
até 365 dias	1.460.584,83	-14.631,41	-1,00%
após 365 dias	3.336.822,03	-27.606,63	-0,83%
<b>Saldo</b>	<b>4.797.406,86</b>	<b>-42.238,04</b>	<b>-1,66%</b>

Ao definir o regimento interno a administração da Cooferse contempla, além das normas do Banco Central do Brasil, normas operacionais destinadas a proteger o seu patrimônio e permitir a prática de juros mais favoráveis a seus cooperados, dentre as quais merecem destaque:

- todas as operações obedecem a prévia autorização do Conselho de Administração que periodicamente fixa prazos, juros, formas de pagamentos e demais condições das operações;
  - somente pode solicitar empréstimo o associado que esteja a mais de 30 (trinta) dias contados da data de admissão;
  - nenhum associado pode tomar empréstimo que venha a exceder a 5% (cinco por cento) do total dos empréstimos concedidos pela Cooperativa; e, ainda, 20% (vinte por cento) do total do capital social integralizado pelo universo de associados e nem a 10 (dez) vezes o capital integralizado do associado.
-



# COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

**d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD:** constituída nos termos da Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil – BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de A (risco mínimo – 0,5%) a H (risco máximo – 100%), em ordem crescente de risco, sendo essa classificação julgada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores de empréstimo, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A classificação constituída em 30/06/2022 apresentou os seguintes níveis:

Classificação Nível	Saldo Devedor	Percentual	Provisão PCLD
A	4.546.439,39	-0,50%	-22.732,20
B	136.088,50	-1,00%	-1.360,89
C	48.296,63	-3,00%	-1.448,90
D	47.695,56	-10,00%	-4.769,56
E	5.448,87	-30,00%	-1.634,66
F	2.028,27	-50,00%	-1.014,14
G	7.106,45	70,00%	-4.974,52
H	4.303,19	100,00%	-4.303,19
<b>Totais</b>	<b>4.797.406,86</b>		<b>-42.238,04</b>

**e) Partes Relacionadas:** a cooperativa tem como parte relacionada pessoas físicas com as quais foram feitas operações de crédito sendo seus administradores que estão inseridos no quadro social; portanto, como os demais, são cooperados que possuem saldo de capital e, por força do Estatuto Social, podem realizar operações com a cooperativa. A cooperativa não possui operações com parte relacionada na condição de pessoa jurídica. Assim, as operações realizadas com as Partes Relacionadas são as usuais – empréstimo de acordo com o Regimento Interno da cooperativa sendo a taxa de juro aplicada a mesma para os demais cooperados.

Natureza	Período	Saldo da Carteira	Valor Total	Repr. Carteira	PCLD
Operações de Crédito	30/06/2022	4.797.406,86	207.497,90	4,33%	0,50%
Operações de Crédito	30/06/2021	5.149.218,78	416.398,32	8,09%	0,50%

## **4) OUTROS CRÉDITOS.**

Sob essa rubrica encontra-se apropriados os valores a receber dos cooperados, por intermédio das empresas e mediante débito em conta corrente ou desconto em folha, relativo ao repasse



# COOPERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

---

mensal dos descontos efetuados de cada cooperado por ocasião da amortização de operações de crédito ou por integralização de capital.

## **5) IMOBILIZADO.**

Representa os bens da cooperativa (equipamentos de informática, móveis e utensílios, imóvel, sistema de segurança) pelo custo da aquisição menos a depreciação, segregados pela sua natureza. A depreciação é calculada pelo método linear com taxas variáveis.

Durante o semestre findo não houve aquisição e baixa de bens. O saldo de bens totalizou no semestre a quantia de R\$ 665 mil.

## **6) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS.**

Compreende as exigibilidades decorrentes da natureza da cooperativa, com fundamento na Lei 5.764/71, cuja composição é a seguinte.

<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
FATES	219	322
Capital de ex-associado	354	501
<b>Saldo final em 30/06</b>	<b>573</b>	<b>823</b>

**a) FATES** – nos termos do Estatuto Social, é constituído à razão de 10% das sobras apuradas ao final de cada exercício.

**b) Capital de ex-associado** – representa o saldo de capital com as sobras incorporadas de exercícios anteriores a serem devolvidos.

## **7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

O Patrimônio Líquido representa o valor contábil pertencente aos associados da Cooperativa.

**a) O Capital Social** da Cooperativa, dividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), é variável conforme o número de associados e de quotas subscritas; ao associar o cooperado deve subscrever no mínimo 10 quotas, sendo que cada cooperado tem direito a 01 voto, independente do número de quotas; a integralização de capital só pode ser feita em moeda corrente; o capital total não pode ser inferior a R\$ 700 mil. O valor do capital social, ao final do semestre, foi de R\$ 7 milhões 896 mil pertencendo integralmente aos cooperados; não houve nenhuma transferência de quotas entre associados e as devoluções foram feitas sem parcelamento, totalizando R\$ 1 milhão 480 mil.

---



# COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

---

**b) A Reserva Legal** é constituída mediante aplicação de 10% da sobra de cada exercício anual e tem por objetivo, nos termos do art. 28, I, da Lei 5.764/71, cobrir perdas e atender ao desenvolvimento da Cooperativa. O saldo no semestre findo foi de R\$ 523 mil.

**c) Apuração do resultado.** A sobra apurada no semestre, bruta, foi de R\$ 202 mil que se deu mediante confronto dos ingressos menos dispêndios, registrados pelo regime da competência, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício.

## **9) ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ.**

A diretoria da Cooferse considera que a estrutura para o gerenciamento de risco de liquidez é simplificada, quando comparada com o porte e complexidade de operações que a Cooferse oferece aos seus associados. Com isso, a política e estratégia para o gerenciamento do risco é parametrizada e estabelece limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em nível considerado aceitável pela instituição. Não há necessidade de sistema complexo para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco. Por meio do orçamento aprovado que indique o fluxo de caixa e resultado do orçado x realizado será o balizador principal do monitoramento do risco de liquidez, atrelado aos valores aplicados no mercado financeiro.

## **10) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.**

A Cooferse não possui processos judiciais como parte passiva.

## **11) COBRIGAÇÕES E RISCOS EM GARANTIAS.**

A Cooferse não é responsável por coobrigações e riscos em garantias referente aval prestado em nenhum tipo de operação.

## **12) INSTRUMENTOS FINANCEIROS.**

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, substancialmente refletidos em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas atividades operacionais em 30 de junho de 2021. Os valores dos investimentos financeiros registrados em contas patrimoniais e de compensação equivalem aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Congonhas, 30 de junho de 2022.

Jose Geraldo Vale  
Presidente

José Inácio da Silva Filho  
Tesoureiro

Mauro Lúcio Coutinho  
Contabilista

Gilson César de Castro  
Secretário

---



# COOFERSE

**CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.**

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 -  
CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

---

CRC/MG – TC 48.262.

CPF: 558.931.716-91.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

---